

CONSELHO SUPERIOR
ATA N.º 089/2006

SESSÃO N.º : 089
DATA : 05 de dezembro de 2006
LOCAL : Sala Romildo Bolzan – AGERGS - Av. Borges de Medeiros, 659/14.º
INÍCIO : 14 horas e 32 minutos
TÉRMINO : 15 horas e 50 minutos

CONSELHEIROS: Guilherme Socias Villela – Conselheiro-Presidente; Ricardo Pereira da Silva; Manoel Maria dos Santos; Pedro Bisch Neto.

PARTICIPANTES: Jorge Accurso – Diretor-Geral.

➤**MATÉRIAS:**

1. **Análise do Processo nº 000.681-39.00/05-0, que trata de recurso interposto pelo consumidor João Luiz do Nascimento contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido pela concessionária CEEE**
 - Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva
 - Conselheiro-Revisor: Manoel Maria dos Santos
2. **Análise do Processo nº 000.111-39.00/06-4, que trata de recurso interposto pelo consumidor Elói Braz Sessim contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido pela concessionária CEEE**
 - Conselheiro-Relator: Manoel Maria dos Santos
 - Conselheiro-Revisor: Ricardo Pereira da Silva
3. **Análise do Processo nº 000.703-39.00/04-0, que trata de recurso interposto pela concessionária CEEE contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido do consumidor Sandro da Silva Alves**
 - Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva
 - Conselheiro-Revisor: Pedro Bisch Neto
4. **Assuntos Gerais**

➤Havendo quorum regimental, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela inicia a sessão com a apreciação da ata da sessão nº 087 e da Resolução nº 427, que são aprovadas pelo Conselho Superior, por unanimidade.

1 – COMUNICAÇÕES:

- 1.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela registra a ausência do Conselheiro Alcides José Saldanha, que está participando de “Oficina sobre Regulação Econômico-Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”, e de Assembléia Geral Extraordinária da ABAR, em Natal/RN. Por este motivo, o Conselheiro Alcides José Saldanha não comparecerá à próxima sessão.
- 1.2 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela registra que a sabatina da Srª Gertrudes Pelissaro dos Santos, indicada pelo governo do Estado para ocupar o cargo de Conselheira da AGERGS, foi remaracada para esta data, às 18 horas, na Comissão de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa.
- 1.3 Recebimento de convite da Assembléia Legislativa do RS para a Solenidade de Entrega do Prêmio Responsabilidade Social 2006, a realizar-se dia 05 de dezembro, às 19h30min, em Porto Alegre/RS.
- 1.4 Recebimento de correspondência da ABAR informando a pauta da Assembléia Extraordinária, a realizar-se dia 07 de dezembro, em Natal/RN.
- 1.5 Recebimento de correspondência da ABAR informando a nomeação do Dr. Sérgio Luiz Barbosa Neves, procurador da AGETRANSP (Agência Estadual de Serviços Públicos

Concedidos de Transportes do RJ) para coordenar a Câmara Técnica de Estudos Jurídicos da ABAR.

1.6 O Conselheiro-Guilherme Socias Villela informa ao Conselho Superior a realização de reunião administrativa sobre o processo que trata do reajuste de tarifas do transporte intermunicipal de passageiros de longo curso do estado do RS, no dia 06 de dezembro, às 14 horas.

1.7 O Conselheiro-Guilherme Socias Villela informa ao Conselho Superior que será realizada apresentação à imprensa dos Indicadores de Qualidade dos Pólos de Concessão Rodoviária elaborados pela Diretoria de Qualidade da AGERGS, no dia 06 de dezembro, às 11 horas.

II – PAUTA:

2.1 Análise do Processo nº 000.681-39.00/05-0, que trata de recurso interposto pelo consumidor João Luiz do Nascimento contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido pela concessionária CEEE

- Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva

- Conselheiro-Revisor: Manoel Maria dos Santos

2.1.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da Silva, que apresenta seu relato, anexo à presente ata.

2.1.2 Em seguida, o Sr. Daniel Farias, representante da CEEE, faz sua manifestação, na forma regimental, referentemente à cobrança de 30% a título de custos administrativos, apresentando relação de itens que compõem os custos administrativos em casos de ocorrência de irregularidade na medição de energia elétrica.

2.1.3 Logo após, o Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da Silva apresenta seu voto, anexo à presente ata, no sentido de *“indeferir o provimento ao recurso do consumidor; reconhecer a existência do custo administrativo, porém excluí-lo da cobrança por não ter sido demonstrado pela concessionária; sugerir à concessionária que parcele o débito do consumidor em número de parcelas mensais não inferiores ao número de meses que perdurou a irregularidade”*.

2.1.4 Logo após, o Conselheiro-Revisor Manoel Maria dos Santos apresenta seu voto, também anexo, acompanhando integralmente o Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da Silva.

2.1.5 Após os debates, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela destaca a iniciativa da concessionária CEEE em apresentar relação de componentes dos custos administrativos, no que é acompanhado pelo Conselheiro Pedro Bisch Neto, que solicita que o material apresentado seja encaminhado à área técnica da AGERGS para análise.

2.1.6 O Sr. Daniel Farias informa que a sua manifestação é baseada em estudo que está sendo realizado pela CEEE e que oportunamente será apresentado à AGERGS.

2.1.7 O Conselho Superior aprova, por unanimidade, os votos dos Conselheiros Relator e Revisor.

2.2 Análise do Processo nº 000.111-39.00/06-4, que trata de recurso interposto pelo consumidor Elói Braz Sessim contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido pela concessionária CEEE

- Conselheiro-Relator: Manoel Maria dos Santos

- Conselheiro-Revisor: Ricardo Pereira da Silva

2.2.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-Relator Manoel Maria dos Santos, que apresenta seu relato, anexo à presente ata.

2.2.2 Em seguida, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Sr. Daniel Farias, representante da CEEE, que na forma regimental, registra a mesma manifestação apresentada durante a análise do processo anterior, referente à cobrança de custos administrativos. Informa ainda ao Conselho Superior que tal manifestação já

foi protocolada na AGERGS como recurso referente à outro processo similar, que encontra-se em tramitação nesta Agência.

2.2.3 Logo após, o Conselheiro-Relator Manoel Maria dos Santos apresenta seu voto, anexo à presente ata, como segue:

“1) Por indeferir o recurso do consumidor, mantendo a decisão da Direção-Geral.

2) Por excluir da cobrança a incidência do percentual de 30% referente a custos administrativos por ausência de comprovação.

3) Sugerir à concessionária que parcele o débito do consumidor em número de parcelas mensais não inferiores ao número de meses que perdeu a irregularidade”.

2.2.4 O Conselheiro-Revisor Ricardo Pereira da Silva apresenta seu voto, também anexo, acompanhando integralmente o Conselheiro-Relator Manoel Maria dos Santos.

2.2.5 Após os debates, o Conselho Superior aprova, por unanimidade, os votos dos Conselheiros Relator e Revisor.

2.3 Análise do Processo nº 000.703-39.00/04-0, que trata de recurso interposto pela concessionária CEEE contra decisão da AGERGS referente à cobrança por consumo de energia elétrica não medido do consumidor Sandro da Silva Alves

- Conselheiro-Relator: Ricardo Pereira da Silva

- Conselheiro-Revisor: Pedro Bisch Neto

2.3.1 O Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela passa a palavra ao Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da Silva, que apresenta seu relato e voto, anexos à presente ata, no sentido de *“indeferir o provimento ao recurso administrativo da concessionária, mantendo a decisão da Diretoria-Geral”*.

2.3.2 Em seguida, o Conselheiro-Revisor Pedro Bisch Neto apresenta seu voto, também anexo, acompanhando integralmente o Conselheiro-Relator Ricardo Pereira da Silva.

2.3.3 Após os debates, o Conselho Superior aprova, por unanimidade, os votos dos Conselheiros Relator e Revisor.

2.4 Assuntos Gerais

2.4.1 O Diretor-Geral Jorge Accurso apresenta breve relato sobre sua participação no V Workshop de Descentralização da ANEEL, realizado em Brasília, de 28 de novembro a 1º de dezembro.

➤ Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente Guilherme Socias Villela encerra a sessão às 15 horas e 50 minutos.

Guilherme Socias Villela,
Conselheiro-Presidente

Salimar Salib,
Secretária Executiva